

ANEXO V

Diretrizes para a Elaboração da Proposta/Plano de Trabalho

A proposta e o plano de trabalho deverão indicar e estar alinhados a uma das áreas de interesse listadas abaixo, cumprindo todos os requisitos e condições neste anexo estabelecidos.

ÁREA TEMÁTICA: Projetos de Lei

	Tema	Objeto
1	A Nova Lei de Licitações PL- 6814/2017	Debate público sobre o marco legal de licitações e contratos de obras e serviços de Engenharia
2	PL- 6014/2013 e PL-031/2014	Debate público sobre: 1) projeto de lei que determina a realização periódica de inspeções em edificações e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação (Lite); e, 2) projeto que Estabelece a Política Nacional de Manutenção Predial; cria o Plano de Manutenção Predial; institui a obrigatoriedade de inspeções técnicas visuais e periódicas em edificações públicas ou privadas, residenciais, comerciais, de prestação de serviços, industriais, culturais, esportivas e institucionais, destinadas à conservação e/ou à recuperação da capacidade funcional das edificações.
3	PL-3598/2015 e PLS-224/2016	Debate público sobre: 1) elaboração e publicação de laudos técnicos sobre barragens, represas ou obras de grande porte; e, 2) alteração da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, para reforçar a efetividade da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), e a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para dotar de novos instrumentos o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) no exercício de sua atribuição de zelar pela implementação da PNSB.
4	PL-159/2015	Debate público sobre as normas de segurança e de manutenção em brinquedos dos parques infantis localizados em áreas de uso coletivo e em estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental, incluindo a políticas de fiscalização dos Creas para o tema.
5	PL-6299/2002	Debate público sobre a alteração dos arts 3º e 9º da Lei n.º 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins.
6	PL-0291/2011	Debate público sobre a alteração da Lei nº 10.098/2000, a qual estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e a Lei nº

		9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a instalação de semáforos sonoros para pedestres, e dá outra providência.
7	PL-4615/2016 e PL – 6462/2009	Debate público sobre: 1) alterações da Lei 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para determinar que a alocação de recursos federais para obras estaduais e municipais seja condicionada à existência de projeto básico; e, 2) o planejamento para a prestação de serviços de saneamento básico inclua sistemas de redução da velocidade de escoamento de águas pluviais.
8	PLS -408/2012, PL -846/2007, PL 20/2007 e Outros afetos	Debate público sobre: 1) alteração da Lei 6.766/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, para alargar a faixa não edificável ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias; 2) implantação de infraestrutura básica como pré-requisito para o parcelamento de solo urbano e proíbe a venda de lotes sem o cumprimento desta exigência; e, 3) parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas.
9	PLS-1168/2018	Debate público sobre a criação da Lei Geral de Licenciamento Ambiental, que estabelece normas gerais para o licenciamento de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores e a instituição da avaliação ambiental estratégica (AAE)
10	PL – 3924/2012, PL - 6903/2017 e Outros afetos	Debate público sobre: 1) incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis; e, 2) medidas de incentivo à produção de energia elétrica e térmica a partir da fonte solar.

OBJETO: Debates públicos sobre projetos de lei de interesse das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea

Especificação do objeto:

Realização de eventos, no formato de reuniões populares, para debater os projetos de lei de interesse da Engenharia e da Agronomia.

Público-alvo:

1. Profissionais da Engenharia e da Agronomia;
2. Representantes das empresas de obras e serviços da Engenharia e da Agronomia;
3. Representantes do Sistema Confea/Crea;
4. Representantes de entidades de classe e instituições de ensino da área da Engenharia e da Agronomia;
5. Parlamentares e autoridades públicas afetas ao tema;
6. Representantes dos diversos segmentos da sociedade afetos ao tema.

Requisitos:

1. O evento deverá ser realizado no formato de reuniões populares, abertas ao público, permitindo a participação ampla e irrestrita do público-alvo;
2. O evento deverá contar com a participação de representantes do Confea e dos Creas e de pelo menos um deputado federal ou senador;
3. A participação no evento deverá ser gratuita, sendo vedada qualquer tipo de cobrança a título de inscrição;
4. As sessões de trabalhos deverão priorizar a participação ativa dos participantes, a partir das diretrizes gerais previamente fixadas pela organização do evento;
5. As sessões de trabalho deverão contemplar exposição geral, por especialista no tema, dos principais problemas da legislação vigente e dos projetos de lei em andamento de interesse da Engenharia e da Agronomia, prosseguindo-se com os debates entre os participantes;
6. Os debates deverão ser coordenados por mediadores indicados pela organização do evento, com vistas às conclusões que possam subsidiar as ações parlamentares do Confea junto ao Congresso Nacional acerca do aperfeiçoamento da legislação vigente de interesse da Engenharia e da Agronomia;
7. Os eventos poderão ser realizados regionalmente, por Estados da Federação, possibilitando contribuições que levem em consideração aspectos regionais que possam influenciar no aprimoramento da legislação vigente de interesse da Engenharia e da Agronomia;
8. Para a realização de eventos nacionais, deve-se buscar a representatividade dos Estados, por meio da participação dos diversos segmentos da sociedade que tenham impacto no cenário nacional nas áreas da Engenharia e da Agronomia;
9. A marca institucional do Confea deverá constar em todo material de divulgação do evento;
10. A entidade poderá buscar financeiro público ou privado para complementar os custos da execução do evento.

Produto:

Relatório circunstanciado sobre a realização do evento, destacando as conclusões dos debates e respectivas propostas de aprimoramento da legislação vigente no que concerne à Engenharia e à Agronomia.

Resultados esperados:

1. Inserir o Confea nas discussões nacionais acerca da legislação e projetos de lei sobre a Engenharia e a Agronomia;
2. Coletar subsídios para as ações parlamentares e institucionais do Confea perante o Congresso Nacional com vistas ao aprimoramento da legislação e projetos de lei sobre a Engenharia e a Agronomia;
3. Estimular a participação social e a definição de prioridades e pautas de discussão perante o Congresso Nacional.

Critérios para avaliação:

1. Performance da participação - número de inscritos x número de participantes;
2. Grau de satisfação dos participantes (avaliação do evento);
3. Engajamento social – participação de representantes de outras entidades públicas e privadas relacionadas ao tema;

4. Número de proposições formuladas no evento;
5. Inserção do evento nas mídias sociais (divulgação no Facebook – número de posts, curtidas, compartilhamentos; e no Youtube - número de visualizações).

Itens que poderão ser custeados:

1. Remuneração/honorários de expositores/palestrantes;
2. Locação de espaço físico para a realização do evento;
3. Contratação de serviços audiovisuais para o evento;
4. Despesas referentes a deslocamento aéreo e terrestre, hospedagem e alimentação dos funcionários e dirigentes da entidade alocados na execução do objeto, quando devidamente justificado;
5. Despesas com a divulgação do evento;
6. Despesas com a produção do Relatório Circunstanciado; e,
7. Outros custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, ressalvadas as despesas vedadas na legislação vigente.